



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 172/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **LEI Nº 1.050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "**JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO**", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **08: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

##### **08.12. Encargos Previdenciários**

##### **282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES**

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00  
10 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSÕES - CIVIS.....R\$ 32.000,00  
12 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA.....R\$ 67.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

#### **08: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

##### **08.12. Encargos Previdenciários**

##### **282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES**

3.3.20.01.01.0000 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS APOSENTADOS RPPS E RGPS.....R\$ 35.000,00  
8 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

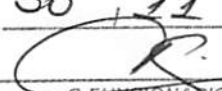
3.3.20.03.01.0000 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PENSÕES RPPS E RGPS.....R\$ 32.000,00  
9 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA.....R\$ 67.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dez**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9041</u>
Data, <u>30</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO